



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 03 de abril, do ano em curso, foi prorrogada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º, do trabalhador da Câmara Municipal de Anadia:

- **Filipe Miguel Santiago dos Santos**, assistente operacional para desempenhar funções de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 5, no montante de 683,13€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de março, do ano em curso, e vigora até 31 de dezembro de 2020.

Anadia, 15 de abril de 2020.

A Presidente da Câmara

(**Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª**)